~~ANEXO I~~

~~GRUPO OCUPACIONAL ASSESSORAMENTO SUPERIOR~~

~~CARGO~~	~~REFERÊNCIA INICIAL~~	~~Nº DE VAGAS~~	~~JORNADA DE TRABALHO~~
~~Diretor de Obras e Serviços Urbanos~~	~~75~~	~~01~~	~~40~~
~~Diretor de Educação e Promoção Social~~	~~75~~	~~01~~	~~40~~
~~Diretor de Fomento Agropecuário~~	~~75~~	~~01~~	~~40~~
~~Diretor de Administração~~	~~75~~	~~01~~	~~40~~
~~Diretor da Fazenda~~	~~75~~	~~01~~	~~40~~
~~Chefe de Gabinete~~	~~45~~	~~01~~	~~40~~
~~Procurador Geral~~	~~45~~	~~01~~	~~20~~
~~Chefe do Serviço de Obras~~	~~45~~	~~01~~	~~40~~
~~Chefe dos Serviços Urbanos~~	~~45~~	~~01~~	~~40~~
~~Chefe do Serviço Rodoviário Municipal~~	~~45~~	~~01~~	~~40~~
~~Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras~~	~~45~~	~~01~~	~~40~~
~~Chefe do Serviço de Tributação~~	~~45~~	~~01~~	~~40~~
~~Chefe do Serviço de Ensino~~	~~45~~	~~01~~	~~40~~
~~Chefe do Serviço de Saúde~~	~~45~~	~~01~~	~~40~~
~~Chefe do Serviço de Fomento Agropecuário~~	~~45~~	~~01~~	~~40~~
~~Chefe do Serviço de Esporte~~	~~28~~	~~01~~	~~20~~
~~Assessor de Turismo e Desenv. Econômico~~	~~28~~	~~01~~	~~20~~
~~Supervisor de Oficina Mecânica~~	~~37~~	~~01~~	~~40~~

ANEXO I

GRUPO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

(Redação dada pela LC 019/2001)

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Secretário de Obras e Serviços Urbanos	75	01	40
Secretário da Fazenda	75	01	40
Procurador Geral	45	01	20
Diretor de Agricultura, Fomento Agropecuário e do Meio Ambiente	45	01	40

Diretor de Administração e Desenvolvimento Econômico	45	01	40
Diretor de Gabinete	45	01	40
Diretor de Obras e Serviços Urbanos	45	01	40
Diretor do Serviço de Compras	45	01	40
Diretor do Serviço Rodoviário Municipal	45	01	40
Diretor do Serviço de Fiscalização de Obras	45	01	40
Diretor do Serviço de Tributação	45	01	40
Diretor de Educação	45	01	40
Diretor de Serviço de Ensino	45	01	40
Diretor do Serviço de Saúde	45	01	40
Diretor de Cultura	28	01	20
Diretor do Serviço de Esporte	28	01	20
Diretor de Recursos Humanos	45	01	40
Diretor de Turismo	45	01	40
Secretário de Escola	34	01	40
Supervisor de Oficina Mecânica	37	01	40
Coordenador de Ensino	28	01	40
Coordenador de Creche	28	01	40